



Edital PPGCS n.º 01/2026
CHAMADA INTERNA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO CNPQ

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da UFBA, no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada Interna para pré-seleção de candidatos/as às bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG/CNPq), em conformidade com o Edital nº 003/2026 – PIBPG/PRPPG/UFBA.

1.2. Esta Chamada tem por objetivo realizar pré-seleção interna, classificando, em ordem de prioridade, até 3 (três) candidatos/as do Mestrado e até 3 (três) candidatos/as do Doutorado do PPGCS, para posterior indicação à seleção institucional conduzida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), nos termos do Edital nº 003/2026 – PIBPG/PRPPG/UFBA.

1.3. A seleção interna avaliará o mérito da proposta de pesquisa e a produção acadêmica do/a candidato/a, considerando a aderência obrigatória a pelo menos um dos Temas Estratégicos definidos pelo Projeto Institucional PIBPG/UFBA.

2. TEMAS ESTRATÉGICOS DE PESQUISA

2.1. Os planos de trabalho submetidos a esta Chamada deverão apresentar aderência a pelo menos um dos seguintes Temas Estratégicos:

- I. Ciência, Tecnologia e Questões Ambientais;
- II. Inovação, Saúde e Qualidade de Vida;
- III. Desigualdades e Limites do Desenvolvimento;
- IV. Cultura, Trabalho e Transdisciplinaridade em Perspectiva Global;
- V. Contextos e Dinâmicas Socioculturais: do local ao global.

3. REQUISITOS DO/A CANDIDATO/A

3.1. Poderão candidatar-se às bolsas PIBPG/CNPq os/as discentes que atendam simultaneamente aos seguintes requisitos:



- I. Estar cadastrado/a na Plataforma Lattes do CNPq, com currículo atualizado;
- II. Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a, ou estrangeiro/a em situação regular;
- III. Ser ingressante e estar regularmente matriculado/a no semestre letivo 2026.1;
- IV. Indicar no formulário de inscrição se concorre à ampla concorrência ou às cotas;
- V. Não estar aposentado/a.

3.2. Para implementação, aplicam-se as disposições da Portaria CNPq nº 2.080/2024.

3.3. É vedado ao/à bolsista:

- (a) acumular bolsa do PIBPG com outras bolsas de mesma finalidade e nível;
- (b) receber bolsa após usufruir integralmente o tempo regulamentar da modalidade concedida por agência pública federal.

4. RESERVA DE BOLSAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

4.1. Serão observadas as políticas institucionais de reserva de bolsas previstas no Edital nº 003/2026 – PIBPG/PRPPG/UFBA.

4.2. Poderão concorrer às modalidades de reserva os/as candidatos/as que se enquadrem nos seguintes grupos:

- I. Pretos e Pardos;
- II. Indígenas aldeados;
- III. Quilombolas;
- IV. Pessoas com deficiência (PcD);
- V. Pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis);
- VI. Imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade.

4.3. O/A candidato/a deverá declarar, no ato da inscrição, a modalidade de concorrência.

4.4. Compete à Comissão de Bolsas identificar os/as candidatos/as por modalidade (ampla concorrência ou reserva) e registrar essa informação em ata, juntamente com a ordem de prioridade a ser encaminhada à PRPPG.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Os/As candidatos/as deverão encaminhar, **até as 23h59 do dia 24 de fevereiro de 2026**, exclusivamente para o e-mail posciso.ufba@gmail.com, em formato PDF:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais



- I. Formulário de inscrição (Anexo I);
- II. Plano de Trabalho (máximo de 3 páginas), contendo:
 - Tema Estratégico
 - Resumo
 - Objetivos
 - Metodologia resumida
 - Resultados e produtos esperados
 - Cronograma
 - Referências
- III. Currículo Lattes atualizado (PDF);
- IV. Barema de Avaliação do Currículo (Anexo III), preenchido com base exclusivamente nas informações constantes no Currículo Lattes.

5.2. A pontuação considerada na seleção interna será exclusivamente aquela constante no Currículo Lattes no período de 01/2021 a 12/2025.

5.3. O não envio de qualquer documento exigido implicará indeferimento da inscrição.

5.4. Não será permitida a substituição ou inclusão de documentos após o prazo final.

6. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção e classificação das candidaturas será realizado pela Comissão de Bolsas do PPGCS, com base na análise do perfil acadêmico do/a candidato/a e do mérito da proposta, conforme os seguintes critérios:

Critérios de análise e julgamento	Pesos
Análise do Plano de Trabalho (Anexo II) a) Mérito, clareza e relevância b) Adequação da metodologia c) Articulação nítida entre objetivos, metodologia e cronograma d) Produtos esperados adequados e) Aderência ao Tema Estratégico	50%
Nota do Barema do <i>Curriculum</i> do/a Candidato/a (Anexo III) (período de 01/21 a 12/25)	50%



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais



6.2. Em conformidade com o Edital nº 003/2026 – PIBPG/PRPPG/UFBA:

- I. Serão priorizados candidatos/as sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva, ou com vínculo formalmente liberado das atividades profissionais, sem recebimento de vencimentos, nos termos da Portaria do Gabinete do Reitor nº 412/2023;
- II. Serão observadas as políticas institucionais de reserva de bolsas;
- III. Será definida ordem de prioridade para indicação à seleção institucional da PRPPG, até o limite de 3 (três) candidatos/as por modalidade (Mestrado e Doutorado), sem que isso gere direito subjetivo à concessão da bolsa.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da pré-seleção será divulgado no site do PPGCS e submetido à homologação do Colegiado.

7.2. Após homologação, os nomes dos/as classificados/as e a respectiva ata serão encaminhados à PRPPG, a quem compete a análise e classificação final das candidaturas, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 003/2026 – PIBPG/PRPPG/UFBA.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do EDITAL 003/2026-PIBPG/PRPPG	05/02/2026
Lançamento da Chamada Interna do PPGCS	06/02/2026
Período de inscrições (posciso.ufba@gmail.com)	De 07/02/2026 às 23h59 de 24/02/2026
Análise da Comissão de Bolsas	De 25/02/2026 a 28/02/2026
Homologação do resultado da pré-seleção pelo Colegiado do PPGCS e envio dos classificados à PRPPG	Até 05/03/2026
Resultado Preliminar da PRPPG	09/03/2026
Recursos	10 e 11/03/2026
Resultado Final da PRPPG	12/03/2026
Implementação das Bolsas pelo CNPq	A partir de 13/03/2026



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação nesta Chamada implica aceitação integral das normas previstas no Edital nº 003/2026 – PIBPG/PRPPG/UFBA e na regulamentação do CNPq.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGCS, em conjunto com a Coordenação e o Colegiado do Programa.

9.3. A classificação obtida nesta Chamada Interna constitui etapa preliminar do processo seletivo e não gera direito subjetivo à concessão ou implementação de bolsa, ficando condicionada à seleção institucional conduzida pela PRPPG e à disponibilidade de bolsas, nos termos do Edital nº 003/2026 – PIBPG/PRPPG/UFBA.

Salvador, 06 de fevereiro de 2026.

**Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Sociais
FFCH-UFBA**



Documento assinado digitalmente

LUCAS AMARAL DE OLIVEIRA

Data: 06/02/2026 18:04:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Lucas Amaral de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Universidade Federal da Bahia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA OS CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO OU
DOUTORADO PIBPG / CNPq**

Atenção: é obrigatório preencher todos os campos, incluindo as datas e as assinaturas.

1. DADOS PESSOAIS

Nome do aluno	Matrícula:
Data de nascimento (DD/MM/AAAA)	CPF:
Nacionalidade	Telefone
E-mail	
Tipo de Ingresso / Cotas	
Ampla concorrência	
Pretos e pardos	
Indígenas aldeados	
Quilombolas	
Pessoas com deficiência	
Pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis)	
Imigrantes ou Refugiados em situação de vulnerabilidade	

2. DADOS DO PROGRAMA

DADOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Programa de Pós-Graduação que está matriculado (a)		
Data do Ingresso no Programa de Pós-Graduação		
Nível	Mestrado Acadêmico	Doutorado
Nome do (a) orientador (a)		

Assinatura do Orientador: _____ Data: / /2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(MÁXIMO DE 3 PÁGINAS, fonte Times New Roman 12, espaço 1)

TEMA ESTRATÉGICO

RESUMO

OBJETIVOS

METODOLOGIA RESUMIDA

RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III
BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE DO CANDIDATO
A BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:

Nome do Candidato: _____

Item	Especificidade	Pontuação	Obtido
		Unidade	
1. Produção técnico-científica ou artística (máximo 30 pontos)			
1.1. Artigo completo publicado em periódico indexado	Sem limitação	10,0 p/artigo	
1.2. Artigo completo publicado em periódico não indexado	Sem limitação	5,0 p/artigo	
1.3. Artigos ou Resumo em anais de eventos	Máximo 5 resumos	2,0 p/resumo	
1.4. Registro de Software e patente na área de conhecimento do Curso	Sem limite	10,0 p/item	
1.5 Produções artísticas	Máximo 5 produções	2,0 p/ produção	
2. Cursos, estágios e participação em eventos (máximo 20 pontos)			
2.2. Estágio supervisionado	Máximo 5 estágios	1,0 p/estágio	
2.3. Curso de curta duração até 20h	Máximo 5 cursos	0,5 p/curso	
2.4. Curso com mais de 20h	Máximo 5 cursos	1,0 p/curso	
2.5. Participação em eventos técnico-científicos	Máximo 5 eventos	1,0 p/evento	
2.6. Participação em bancas de trabalhos de graduação	Máximo 5 trabalhos	1,0 p/trabalho	
2.7. Especialização na área	Máximo 2 cursos	2,0 p/curso	
3. Atividades acadêmicas (máximo 25 pontos)			
3.1. Iniciação científica com bolsa	Máximo 4 anos	2,5 p/ano	
3.2. Iniciação científica voluntária	Máximo 4 anos	1,0 p/ano	
3.3. Monitoria de disciplina de graduação	Máximo 8 semestres	0,5 p/semestre	
3.4. Orientação ou co-orientação de estudantes de graduação(IC, ICJ e ICC)	Máximo 5 estudantes	1,0 por estudante	
4. Palestras e trabalhos apresentados em eventos (máximo 15 pontos)			
4.1. Apresentação de resumos em poster	Máximo 5	0,5 p/resumo	
4.2. Apresentação oral em seminário estudantil	Máximo 5	1,0 p/resumo	
4.3. Apresentação oral de resumos em congressos	Máximo 5	1,5 p/resumo	
4.4. Premiação em eventos científicos e de trabalho (em pôster ou oral ou dissertações e teses)	Sem limitação	0,5 evento local 1,0 evento nacional 2,0 congresso Internacional	
5. Atividades profissionais em áreas afins (máximo 10 pontos)			
5.1. Docência no ensino superior	Máximo 4 semestres	1,5 p/semestre	
5.2. Docência no ensino médio	Máximo 4 semestres	1,0 p/semestre	
5.3. Aulas como convidado	Máximo 10h/aula	0,2 p/aula	
5.4. Aprovação em concurso público	Máximo 2 concursos	1,5 p/concurso	
Total de pontos alcançados			

Assinatura do Candidato(a): _____